



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 102392.2.0027636-77	
CNM : 102392.2.0027636-77	
 COMARCA DE GARIBALDI REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS. 01 - MATRÍCULA
	01 27.636
MATRÍCULA	GARIBALDI, 25 DE julho DE 2014

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL DE 10,679369993 no TERRENO URBANO, caracterizado como sendo o lote nº 01, localizado na Rua Gaspar Martins, nº 284, lado par, distante 74,85m (setenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros) da esquina com a Rua Felipe Coutinho, no quarteirão formado pela Ruas Gaspar Martins, Felipe Coutinho, Frederico Dhane e Osvaldo Aranha, bairro Ferroviário, na cidade de Garibaldi/RS, com a área superficial de 594,26m² (quinhentos e noventa e quatro metros e vinte e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 14,93m (quatorze metros e noventa e três centímetros) com a Rua Gaspar Martins, ao SUL, por 14,76m (quatorze metros e setenta e seis centímetros) com Editha M. Guaragni; a LESTE, por 40,40m (quarenta metros e quarenta centímetros) com o lote nº 02; e, a OESTE, por 39,87m (trinta e nove metros e oitenta e sete centímetros) com Gilmar Ceratti. Sobre o referido terreno será constituído o **"EDIFÍCIO RESIDENCIAL GIUSEPPE GARIBALDI"**, do qual fará parte a **SALA COMERCIAL DE NÚMERO 01 (um)**, localizada no pavimento térreo do "Residencial Giuseppe Garibaldi", composta de salão, depósito e 02 (dois) banheiros, com área privativa de 159,04m² (cento e cinquenta e nove metros e quatro decímetros quadrados), área de uso comum real de 43,21m² (quarenta e três metros e vinte e um decímetros quadrados), com uma área total de 202,25m² (duzentos e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados), e uma área real equivalente de construção de 202,25m² (duzentos e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados) e fração ideal de terreno correspondente a 9,437744562, com as seguintes confrontações: ao Norte com a Rua Gaspar Martins; ao Sul com os apartamentos 101 e 102; ao Leste com o Lote 02; e a Oeste com Gilmar Ceratti; mais uma **VAGA DE ESTACIONAMENTO DE NÚMERO 08 (OITO)**, localizada no pavimento subsolo, com área privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de uso comum real de 1,63m² (um metro e sessenta e três decímetros quadrados), com uma área total de 13,63m² (treze metros e sessenta e três decímetros quadrados), e uma área real equivalente de construção de 13,63m² (treze metros e sessenta e três decímetros quadrados) e fração ideal de terreno correspondente a 0,63602784, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a vaga de estacionamento 07; ao Sul, com a vaga de estacionamento 09; ao Leste com o Lote 02; e a Oeste, com a área comum de circulação de veículos, mais uma **VAGA DE ESTACIONAMENTO DE NÚMERO 20 (VINTE)**, localizada no pavimento térreo, com área privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de uso comum real de 0,98m² (noventa e oito decímetros quadrados), com uma área total de 12,98m² (doze metros e noventa e oito decímetros quadrados), e uma área real equivalente de construção 12,98m² (doze metros e noventa e oito decímetros quadrados) e fração ideal de terreno correspondente a 0,605597591, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua Gaspar Martins; ao Sul, com a Sala 01; a Leste, com a área de uso comum; e a Oeste, com a área de uso comum.

PROPRIETÁRIOS: VALMOR PILATTI, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03876056701, expedida pelo DETRAN/RS em 03/06/2011, inscrito no

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0027636-77

CNM : 102392.2.0027636-77



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	27.636

CPF sob nº 469.662.850-72 e sua esposa **SILVANA COSTI PILATTI**, professora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00548006127, expedida pelo DETRAN/RS em 13/05/2009, inscrita no CPF sob nº 537.927.500-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme registro de 07/02/1998, residentes e domiciliados na Rua Frederico Dahne, nº 385, bairro Ferroviário, nesta cidade de Garibaldi/RS;

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 18.844 (Av. 11), Livro 2 Registro Geral, deste Serviço Registral, datada de 25/07/2014.

DATA: Garibaldi, 25 de julho de 2014.

O Registrador Designado: *Fabiano Camozzato Raymundi* (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi).

Protocolo nº 91590, folhas 166, Livro 1-S, de 21/07/2014.

Emolumentos: Abertura de matrícula: R\$14,30 (0233.03.1400010.00857 = R\$0,55)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0233.01.1400009.06941 = R\$0,30).

AV. 1/27.636 - TÍTULO: EDIFICAÇÃO - AVERBO, conforme requerimento juntamente com Carta de Habite-se nº 123/2016, expedida em 16 de dezembro de 2016, pela Prefeitura Municipal de Garibaldi/RS - Secretaria Municipal de Obras e **CERTIDÃO NEGATIVA** de Débitos relativos às contribuições previdenciária e às de terceiros nº 001032017-88888092, **que a SALA COMERCIAL DE NÚMERO 01 (UM), VAGA DE ESTACIONAMENTO DE NÚMERO 08 (OITO) e VAGA DE ESTACIONAMENTO DE NÚMERO 20 (VINTE) do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL GIUSEPPE GARIBALDI"**, retro qualificado, **foi devidamente construído nos termos da incorporação imobiliária** anteriormente registrada sob nº 10 da matrícula nº 18.844, Livro 2/RG, desta Serventia, com custo de construção de R\$359.671,93 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) e avaliação global da obra pela proprietária/construtora de R\$3.042.143,20 (três milhões, quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos). Dou fé. Garibaldi, 13 de junho de 2017. O Registrador Designado: *Fabiano Camozzato Raymundi* (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 99981, folhas 86, Livro 1-AA de 26/05/2017.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$402,00 (0233.08.1400018.01164 = R\$49,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0233.01.1700003.02218 = R\$1,40).

R. 2/27.636 - TÍTULO: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - PROCEDO, para fazer constar que sobre a **SALA COMERCIAL DE NÚMERO 01 (UM), VAGA DE ESTACIONAMENTO DE NÚMERO 08 (OITO) e VAGA DE ESTACIONAMENTO DE NÚMERO 20 (VINTE)**, parte do empreendimento denominado de **"EDIFÍCIO RESIDENCIAL GIUSEPPE GARIBALDI"**, fica instituído um condomínio nos moldes do artigo 1.332 do Código Civil, relativo às unidades autônomas concluídas, para que as mesmas constituam unidades autônomas independentes, permanecendo as especificações da obra constantes do registro da incorporação, objeto do R. 10 da matrícula 18.844, Livro 2/RG, desta Serventia. Dou fé. Dou fé. Garibaldi, 13 de junho

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWXKL-4HFPJ-4J3BL-4D2GB>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

COMARCA DE GARIBALDI REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM: 102392.2.0027636-77	
GARIBALDI, 13 DE junho DE 2017		CNM : 102392.2.0027636-77	
MATRÍCULA		FLS. MATRÍCULA	
02		27.636	

de 2017. O Registrador Designado: Fabiano Camozzato Raymundi (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 100115, folhas 110, Livro 1-AA, de 09/06/2017. Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$1.506,00 (0233.09.1700005.00009 = R\$61,40) Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0233.01.1700003.02219 = R\$1,40).

R. 3/27.636 - TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR - FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº B70830876-5, expedida em 11 de julho de 2017 na cidade de Garibaldi/RS. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS, estabelecida na Av. 25 de Setembro, 777, Centro, no município de Carlos Barbosa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80, ou a sua ordem; **EMITENTE:** ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.371.297/0001-15, com sede na Est. Linha São Miguel, nº 760, neste município de Garibaldi/RS; **AVALISTA:** VALMOR PILATTI, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, residente e domiciliado na Rua Frederico Dahmer, nº 385, nesta cidade de Garibaldi/RS; **CÔNJUGE DO AVALISTA:** SILVANA COSTI PILATTI, brasileira, casada, professora de ensino, inscrita no CPF sob nº 537.927.500-15, residente e domiciliada na Rua Frederico Dhamer, nº 385, nesta cidade de Garibaldi/RS; **AVALISTA:** VOLMIR PILATTI, brasileiro, casado, diretor geral de empresa e organizações, inscrito no CPF sob nº 764.615.720-15, residente e domiciliado na Av. Independência, 119, nesta cidade de Garibaldi/RS; **CÔNJUGE DO AVALISTA:** LIANE BOCHI PILATTI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 003.961.480-85, residente e domiciliada na Av. Independência, 119, nesta cidade de Garibaldi/RS; **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** VALMOR PILATTI e sua esposa SILVANA COSTI PILATTI, retro qualificados. **VALOR:** R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o saldo médio devedor apresentado no mês, assim considerado o período compreendido entre o primeiro dia útil do cálculo e o primeiro dia útil do mês anterior, incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 12,548696% (doze vírgula quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis milionésimos por cento) ao ano (0,990000% a.m.), capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** O limite de crédito ora liberado deverá ser resgatado, integralmente, pelos valores então utilizados, em 10/07/2018, sendo, durante a vigência desta cédula, recomposto automaticamente na medida em que forem efetuados pagamentos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Garibaldi/RS. **GARANTIA:** em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, retro descrito. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA de débitos relativos a

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0027636-77

CNM: 102392.2.0027636-77



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	27.636

tributos federais e à dívida ativa da união nº 4E74.373F.061F.779A. Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. As demais cláusulas e condições constam no exemplar do instrumento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Garibaldi, 13 de julho de 2017. O Registrador Designado: Fabiano Camozzato Raymundi (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 100375, Livro 1-AA, fls. 158 de 12/07/2017.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$ 2.116,40 (0233.09.1700005.00044 = R\$ 61,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0233.01.1700003.05755 = R\$ 1,40).

AV. 4/27.636 - TÍTULO: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - AVERBO, que a Convenção de Condomínio do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL GIUSEPPE GARIBALDI", do qual as unidades autônomas da presente matrícula fazem parte, foi devidamente registrada nesta Serventia sob nº **9.341**, Livro 3/RA, nesta data. Dou fé. Garibaldi, 03 de agosto de 2017. O Registrador Designado: Fabiano Camozzato Raymundi (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 100300, folhas 144, Livro 1-AA, de 03/07/2017.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 33,70 (0233.03.1700005.01335 = R\$ 2,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0233.01.1700003.08291 = R\$ 1,40).

AV. 5/27.636 - TÍTULO: ADITAMENTO - Nos termos do **ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B70830876-5**, emitida por Ecaanpi Indústria e Comércio Ltda EPP, em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS, retro qualificados, em 11/07/2017, com vencimento em 10/07/2018 e valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), devidamente registrada no R. 3, retro, sendo o Aditivo datado de 08 de dezembro de 2017, as partes, retro qualificadas, têm, entre si, justas e acordadas as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar o título ora aditado: **1º)** As partes resolvem acrescentar R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) ao valor de emissão da Cédula ora aditada, alterando-o, portanto, para **R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)**; **2º)** Em conjunto com o valor disponibilizado na emissão da Cédula, o montante ora acrescido ficará à disposição do(s) Emitente(s) em crédito rotativo e será liberado em conta de depósito do(s) Emitente(s) na medida das solicitações por este(s) efetuadas e mediante a concordância, em cada caso, da Credora, podendo, em iguais condições, ser reutilizado dentro da vigência da Cédula, na mesma proporção das amortizações eventualmente efetuadas; **3º) Inclusão de Garantias:** Os intervenientes garantidores VALMOR PILATTI e SILVANA COSTI PILATTI dá em Hipoteca Cédular de Segundo Grau e Sem Concorrência de Terceiros o imóveis objeto da matrícula nº **27.651**, Livro 2/RG, desta Serventia. A inclusão da garantia efetuada acima é concedida em conjunto com as demais garantias eventualmente constituídas na Cédula, sem substituí-las; **4º)** Os signatários ratificam a Cédula ora aditada em todos os seus

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0027636-77	
CNM : 102392.2.0027636-77	
 COMARCA DE GARIBALDI REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS. MATRÍCULA 03 27.636
GARIBALDI, 08 DE fevereiro DE 2018	
termos, itens e condições não expressamente alterados por este documento e as garantias constituídas nas referidas matrículas citadas: Matrícula 27.636, registrada no Livro 2/RG, desta Serventia, a qual garante o saldo devedor integral da Cédula. As demais cláusulas e condições constam no exemplar do instrumento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Garibaldi, 08 de fevereiro de 2018. O Registrador Designado: <i>Alessandro Borghetti</i> (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 102011, Livro 1-AC, fls. 53 de 25/01/2018. Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$206,40 (0233.07.1700010.00207 = R\$36,60) Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0233.01.1700010.08855 = R\$1,40). AV. 6/27.636 - TÍTULO: ADITAMENTO - CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS, estabelecida na Av. 25 de Setembro, 777, Centro, no município de Carlos Barbosa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80, ou a sua ordem; EMITENTE: ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.371.297/0001-15, com sede na Est. Linha São Miguel, nº 760, neste município de Garibaldi/RS; AVALISTA: VALMOR PILATTI, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, residente e domiciliado na Rua Frederico Dahmer, nº 385, nesta cidade de Garibaldi/RS; CÔNJUGE DO AVALISTA: SILVANA COSTI PILATTI, brasileira, casada, professora de ensino, inscrita no CPF sob nº 537.927.500-15, residente e domiciliada na Rua Frederico Dahmer, nº 385, nesta cidade de Garibaldi/RS; AVALISTA: VOLMIR PILATTI, brasileiro, casado, diretor geral de empresa e organizações, inscrito no CPF sob nº 764.615.720-15, residente e domiciliado na Av. Independência, 119, nesta cidade de Garibaldi/RS; CÔNJUGE DO AVALISTA: LIANE BOCHI PILATTI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 003.961.480-85, residente e domiciliada na Av. Independência, 119, nesta cidade de Garibaldi/RS; INTERVENIENTES GARANTIDORES: VALMOR PILATTI e sua esposa SILVANA COSTI PILATTI, retro qualificados. OBJETO: 1 - Por meio do Aditivo, o Associado e a Cooperativa, com anuência dos Avalistas e Cônjuge, todos qualificados acima, resolvem, de comum acordo e sem o intuito de novar, alterar as cláusulas abaixo, que passam a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação: ENCARGOS REMUNERATÓRIOS: Sobre o saldo médio devedor apresentado entre o primeiro e o último dia do mês de apuração incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 10,033869% ao ano, (0,80% a.m.), capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida. Parágrafo Único: Os encargos remuneratórios apurados serão debitados mensalmente na conta de depósito do Emitente onde está cadastrado este limite, no primeiro dia útil do mês subsequente ao da apuração. FORMA DE PAGAMENTO: As partes resolvem alterar a data de	
CONTINUA NO VERSO	

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0027636-77

CNM : 102392.2.0027636-77



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	27.636

vencimento do limite de crédito concedido, que passará a ser **10/07/2019**. Ficam mantidas as demais condições de renovação do limite de crédito estabelecidas na Cédula ora aditada. **2** - As demais cláusulas e condições da Cédula registrada sob R. 3 e Av. 5, retro, não expressamente alteradas no Aditivo, ficam EXPRESSAMENTE RATIFICADAS, especialmente a garantia constituída, que àquela se integra, continuando a produzir seus jurídicos e legais efeitos. **FORMA DO TÍTULO:** Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B70830876-5, registrada no R. 3, retro, emitida em 11/07/2017 por Ecaanpi Indústria e Comércio Ltda EPP, retro qualificada, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS, retro qualificada, com vencimento em 10/07/2018, sendo o Aditivo expedido em 02 de julho de 2018, nesta cidade de Garibaldi/RS. Dou fé. Garibaldi, 14 de agosto de 2018. O Registrador Designado: *Fabiano Camozzato Raymundi* (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 103404, Livro 1-AD, fls. 104 de 09/07/2018.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$34,20 (0233.04.1700003.00491 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0233.01.1800003.02500 = R\$1,40).

AV. 7/27.636 - TÍTULO: ADITAMENTO - Nos termos do **ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B70830876-5**, emitida por Ecaanpi Indústria e Comércio Ltda EPP, em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS, retro qualificados, em 11/07/2017, com vencimento em 10/07/2019 e valor de R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), devidamente registrada no R. 3 e aditada na Av. 5 e Av. 6, retro, sendo o Aditivo datado de 19 de julho de 2018, as partes, retro qualificadas, têm, entre si, justas e acordadas as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar o título ora aditado: **1º** As partes resolvem acrescentar **R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** ao valor de emissão da Cédula ora aditada, alterando-o, portanto, para **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**; **2º** Em conjunto com o valor disponibilizado na emissão da Cédula, o montante ora acrescido ficará à disposição do(s) Emitente(s) em crédito rotativo e será liberado em conta de depósito do(s) Emitente(s) na medida das solicitações por este(s) efetuadas e mediante a concordância, em cada caso, da Credora, podendo, em iguais condições, ser reutilizado dentro da vigência da Cédula, na mesma proporção das amortizações eventualmente efetuadas. Os signatários ratificam a Cédula ora aditada em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados por este documento e as garantias constituídas nas referidas matrículas citadas: **Matrícula 27.636 e 27.651**, registrada no Livro 2/RG, desta Serventia, a qual garante o saldo devedor integral da Cédula. As demais cláusulas e condições constam no exemplar do instrumento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Garibaldi, 21 de agosto de 2018. O Registrador Designado: *Fabiano Camozzato Raymundi* (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 103595, Livro 1-AD, fls. 139 de 01/08/2018.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$407,80 (0233.08.1700010.00504 = R\$49,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0233.01.1800003.03552 = R\$1,40).

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

COMARCA DE GARIBALDI REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM: 102392.2.0027636-77
GARIBALDI, 19 DE outubro DE 2018		CNM : 102392.2.0027636-77
MATRÍCULA	FLS. MATRÍCULA	04 27.636

R. 8/27.636 - TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR - FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº B80831800-2, expedida em 17 de setembro de 2018, na cidade de Garibaldi/RS. **EMITENTE:** ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.371.297/0001-15, com sede na Rua Figueira de Melo, nº 765, bairro Peterlongo, nesta cidade de Garibaldi/RS; **AVALISTAS:** VALMOR PILATTI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 6034741923, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, residente e domiciliado na Rua Frederico Dahmer, nº 385, bairro Ferroviário, nesta cidade de Garibaldi/RS; e, VOLMIR PILATTI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, diretor geral de empresa e organizações, portador da carteira de identidade nº 5055030075, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 764.615.720-15, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 119, bairro Centro, nesta cidade de Garibaldi/RS; **CÔNJUGE DO AVALISTA:** SILVANA COSTI PILATTI, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, professor de ensino, portadora da carteira de identidade nº 1038426423, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 537.927.500-15, residente e domiciliada na Rua Frederico Dahne, nº 385, bairro Ferroviário, nesta cidade; e, LIANE BOCHI PILATTI, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, inscrita no CPF sob nº 003.961.480-85, residente e domiciliada na Linha São Miguel, nesta cidade de Garibaldi/RS; **CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS, estabelecida na Av. 25 de Setembro, 777, no município de Carlos Barbosa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80, doravante designada apenas Cooperativa ou a sua ordem; **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** VALMOR PILATTI e sua esposa SILVANA COSTI PILATTI, retro qualificados. **VALOR:** R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 6,167781% (seis vírgula cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um milonésimos por cento) ao ano (0,500000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** O Emitente pagará este empréstimo em 120 (cento e vinte) parcelas, conforme o cronograma: 12/12/2018, 12/01/2019, 12/02/2019, 12/03/2019, 12/04/2019, 12/05/2019, 12/06/2019, 12/07/2019, 12/08/2019, 12/09/2019, 12/10/2019, 12/11/2019, 12/12/2019, 12/01/2020, 12/02/2020, 12/03/2020, 12/04/2020, 12/05/2020, 12/06/2020, 12/07/2020, 12/08/2020, 12/09/2020, 12/10/2020, 12/11/2020, 12/12/2020, 12/01/2021, 12/02/2021, 12/03/2021, 12/04/2021, 12/05/2021, 12/06/2021, 12/07/2021, 12/08/2021, 12/09/2021, 12/10/2021, 12/11/2021, 12/12/2021, 12/01/2022, 12/02/2022, 12/03/2022.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0027636-77

CNM : 102392.2.0027636-77

COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04v	27.636

12/04/2022, 12/05/2022, 12/06/2022, 12/07/2022, 12/08/2022, 12/09/2022,
12/10/2022, 12/11/2022, 12/12/2022, 12/01/2023, 12/02/2023, 12/03/2023,
12/04/2023, 12/05/2023, 12/06/2023, 12/07/2023, 12/08/2023, 12/09/2023,
12/10/2023, 12/11/2023, 12/12/2023, 12/01/2024, 12/02/2024, 12/03/2024,
12/04/2024, 12/05/2024, 12/06/2024, 12/07/2024, 12/08/2024, 12/09/2024,
12/10/2024, 12/11/2024, 12/12/2024, 12/01/2025, 12/02/2025, 12/03/2025,
12/04/2025, 12/05/2025, 12/06/2025, 12/07/2025, 12/08/2025, 12/09/2025,
12/10/2025, 12/11/2025, 12/12/2025, 12/01/2026, 12/02/2026, 12/03/2026,
12/04/2026, 12/05/2026, 12/06/2026, 12/07/2026, 12/08/2026, 12/09/2026,
12/10/2026, 12/11/2026, 12/12/2026, 12/01/2027, 12/02/2027, 12/03/2027,
12/04/2027, 12/05/2027, 12/06/2027, 12/07/2027, 12/08/2027, 12/09/2027,
12/10/2027, 12/11/2027, 12/12/2027, 12/01/2028, 12/02/2028, 12/03/2028,
12/04/2028, 12/05/2028, 12/06/2028, 12/07/2028, 12/08/2028, 12/09/2028;
12/10/2028, 12/11/2028, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma
correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre
o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, ficando
expressamente autorizado o débito na conta de depósito à vista de titularidade do
Emitente, de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento
até a integral liquidação da dívida, sendo que o Emitente se compromete a manter
disponibilidade suficiente para tal. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão
efetuados na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Garibaldi/RS.
GARANTIA: em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, o imóvel objeto da
presente matrícula, retro descrito, em conjunto com os imóveis objeto das matrículas nº
27.651 e 27.652, ambas do Lv. 2/RG, desta Serventia. As demais cláusulas e condições
constam no exemplar do instrumento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Garibaldi, 19 de
outubro de 2018. O Registrador Designado: *[Assinatura]* (Bel.
Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 104039, Livro 1-AE, fls. 18 de 19/09/2018.
Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$815,50 (0233.08.1700010.00567 = R\$49,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0233.01.1800003.14435 = R\$1,40).

AV. 9/27.636 - TÍTULO: ADITAMENTO - CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS,
inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80, estabelecida na Av. 25 de Setembro,
777, Centro, no município de Carlos Barbosa/RS; **EMITENTE: ECAANPI INDÚSTRIA**
E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.371.297/0001-15, com sede na
Est. Linha São Miguel, prédio, 760, neste município de Garibaldi/RS; **AVALISTA 01:**
VALMOR PILATTI, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de
identidade RG nº 6034741923, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, residente e
domiciliado na Rua Frederico Dahmer, 385, neste município de Garibaldi/RS;
CÔNJUGE DO AVALISTA: SILVANA COSTI PILATTI, inscrita no CPF sob nº

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA

COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GARIBALDI, 20 DE novembro DE 2018

CNM: 102392.2.0027636-77

CNM : 102392.2.0027636-77

FLS. MATRÍCULA

05 27.636

537.927.500-15; **AVALISTA 02: VOLMIR PILATTI**, brasileiro, casado, diretor geral de empresa e organizações, portador da carteira de identidade RG nº 5055030075, inscrito no CPF sob nº 764.615.720-15, residente e domiciliado na Av. Independência, 119, neste município de Garibaldi/RS; **CÔNJUGE DO AVALISTA: LIANE BOCHI PILATTI**, inscrita no CPF sob nº 003.961.480-85; **INTERVENIENTES GARANTIDORES: VALMOR PILATTI** e sua esposa **SILVANA COSTI PILATTI**, retro qualificados. **OBJETO: 1** - Por meio do Aditivo, o Associado e a Cooperativa, com anuência dos Avalistas e Cônjuges, todos qualificados acima, resolvem, de comum acordo e sem o intuito de novar, **alterar** as cláusulas abaixo, que passam a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação: **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS** - Sobre o saldo médio devedor apresentado entre o primeiro e o último dia do mês de apuração incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de **7,6990% ao ano, (0,62% a.m.)**, capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida. Parágrafo Único: Os encargos remuneratórios apurados serão debitados mensalmente na conta de depósito da Emitente onde está cadastrado este limite, no primeiro dia útil do mês subsequente ao da apuração. **2** - As demais cláusulas e condições da Cédula registrada sob R. 3, retro, e aditada conforme Av. 5, Av. 6 e Av. 7, todas retro descritas, em conjunto com o imóvel objeto da matrícula nº **27.651**, Livro 2/RG, desta Serventia, não expressamente alteradas no presente Aditivo, ficam **EXPRESSAMENTE RATIFICADAS**, especialmente as garantias constituídas, que àquela se integra, continuando a produzir seus jurídicos e legais efeitos. **FORMA DO TÍTULO:** Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B70830876-5, registrada conforme R. 3, retro, e aditada conforme Av. 5, Av. 6 e Av. 7, todas retro descritas, emitida em 11/07/2017 por ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, retro qualificada, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS, retro qualificada, com vencimento em 10/07/2018, sendo o presente Aditivo expedido em 17 de setembro de 2018, nesta cidade de Garibaldi/RS. Dou fé, Garibaldi, 20 de novembro de 2018. O Registrador Designado: *[Assinatura]* (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 104335, Livro 1-AE, fls. 71 de 23/10/2018. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$34,20 (0233.04.1700003.01615 = R\$3,30) Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0233.01.1800008.04003 = R\$1,40).

R. 10/27.636 – TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR – FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº B90830067-9, expedida em 11 de janeiro de 2019, nesta cidade de Garibaldi/RS. **EMITENTE:** ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.371.297/0001-15, com sede na R. Figueira de Melo, 765, bairro Peterlongo, nesta cidade de Garibaldi/RS; **AVALISTAS: VALMOR PILATTI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWXKL-4HFPJ-4J3BL-4D2GB>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0027636-77

CNM : 102392.2.0027636-77

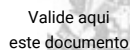
COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
05v	27.636

da carteira de identidade nº 6034741923, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, residente e domiciliado na R. Frederico Dahmer, 385, bairro Ferroviário, nesta cidade de Garibaldi/RS; e, **VOLMIR PILATTI**, brasileiro, divorciado, diretor geral de empresa e organizações, portador da carteira de identidade nº 5055030075, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 764.615.720-15, residente e domiciliado na Av. Independência, 119, bairro Centro, nesta cidade de Garibaldi/RS; **CÔNJUGE DO AVALISTA: SILVANA COSTI PILATTI**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, professora, portadora da carteira de identidade nº 1038426423, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 537.927.500-15, residente e domiciliada na R. Frederico Dahmer, nº 385, bairro Ferroviário, nesta cidade de Garibaldi/RS; **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS**, com sede na Av. 25 de Setembro, 777, município de Carlos Barbosa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80, doravante designada apenas Cooperativa, ou a sua ordem; **INTERVENIENTES GARANTIDORES: VALMOR PILATTI** e sua esposa **SILVANA COSTI PILATTI**, retro qualificados. **VALOR: R\$200.000,00** (duzentos mil reais) **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 7,314325% (sete vírgula trezentos e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco milonésimos por cento) ao ano (0,590000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** O associado pagará este empréstimo em 120 parcelas, conforme o cronograma: 15/02/2019, 15/03/2019, 15/04/2019, 15/05/2019, 15/06/2019, 15/07/2019, 15/08/2019, 15/09/2019, 15/10/2019, 15/11/2019, 15/12/2019, 15/01/2020, 15/02/2020, 15/03/2020, 15/04/2020, 15/05/2020, 15/06/2020, 15/07/2020, 15/08/2020, 15/09/2020, 15/10/2020, 15/11/2020, 15/12/2020, 15/01/2021, 15/02/2021, 15/03/2021, 15/04/2021, 15/05/2021, 15/06/2021, 15/07/2021, 15/08/2021, 15/09/2021, 15/10/2021, 15/11/2021, 15/12/2021, 15/01/2022, 15/02/2022, 15/03/2022, 15/04/2022, 15/05/2022, 15/06/2022, 15/07/2022, 15/08/2022, 15/09/2022, 15/10/2022, 15/11/2022, 15/12/2022, 15/01/2023, 15/02/2023, 15/03/2023, 15/04/2023, 15/05/2023, 15/06/2023, 15/07/2023, 15/08/2023, 15/09/2023, 15/10/2023, 15/11/2023, 15/12/2023, 15/01/2024, 15/02/2024, 15/03/2024, 15/04/2024, 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024, 15/09/2024, 15/10/2024, 15/11/2024, 15/12/2024, 15/01/2025, 15/02/2025, 15/03/2025, 15/04/2025, 15/05/2025, 15/06/2025, 15/07/2025, 15/08/2025, 15/09/2025, 15/10/2025, 15/11/2025, 15/12/2025, 15/01/2026, 15/02/2026, 15/03/2026, 15/04/2026, 15/05/2026, 15/06/2026, 15/07/2026, 15/08/2026, 15/09/2026, 15/10/2026, 15/11/2026, 15/12/2026, 15/01/2027, 15/02/2027, 15/03/2027,

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

CNM: 102392.2.0027636-77

CNM : 102392.2.0027636-77



GARIBALDI. 06 DE marzo DE 2019

FLS 11 MATRÍCULA

06 27.636

15/04/2027, 15/05/2027, 15/06/2027, 15/07/2027, 15/08/2027, 15/09/2027,
15/10/2027, 15/11/2027, 15/12/2027, 15/01/2028, 15/02/2028, 15/03/2028,
15/04/2028, 15/05/2028, 15/06/2028, 15/07/2028, 15/08/2028, 15/09/2028,
15/10/2028, 15/11/2028, 15/12/2028, 15/01/2029, acrescidas dos encargos
remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal,
acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor calculados pelo Sistema de
Amortização Constante - SAC. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão
efetuados na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Garibaldi/RS.
GARANTIA: em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, o imóvel objeto da
presente matrícula, retro descrito, em conjunto com os imóveis das matrículas nº
27.651 e 27.652, ambas do Lv. 2/RG, desta Serventia. **CERTIDÃO NEGATIVA** de
débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, código de controle nº
5402.018F.8F92.FEDD. Esta certidão refere-se à situação no âmbito da RFB e da
PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do
parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. As demais
cláusulas e condições constam no exemplar do instrumento arquivado nesta
Serventia. Dou fé. Garibaldi, 06 de março de 2019. O Registrador Designado:
 (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº
105424. Livro 1-AF, fls. 66 de 14/02/2019.

Elementos: Registro com valor declarado: R\$436,00 (0233.07.1900002.00155 = R\$36,60)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0233.01.1900002.02833 = R\$1,40).

AV. 11/27.636 - TÍTULO: ADITAMENTO - Nos termos do ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B70830876-5, emitida por ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS, retro qualificados, em 11/07/2017, com vencimento em 10/07/2019 e no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), devidamente registrada no R. 3 e ora aditada conforme Av. 5, Av. 6 e Av. 9, retro, sendo o Aditivo datado de 20 de março de 2019, as partes, retro qualificadas, têm, entre si, justas e acordadas as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar o título ora aditado: 1º) As partes resolvem acrescentar **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)** ao valor da Cédula ora aditada alterando-a, portanto, para **R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)**. 2º) Em conjunto com o valor disponibilizado na emissão da Cédula, o montante ora acrescido ficará à disposição do(s) Emitente(s) em crédito rotativo e será liberado em conta de depósito do(s) Emitente(s) na medida das solicitações por este(s) efetuadas e mediante a concordância, em cada caso, da Cooperativa, podendo, em iguais condições, ser reutilizado dentro da vigência da Cédula, na mesma proporção das amortizações eventualmente efetuadas. 3º) O Garantidor dá em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** os imóveis descritos nas matrículas nº 27.639, 27.647 e 27.650, Lv. 2/RG, desta Serventia. 4º) A inclusão da garantia efetuada é concedida em conjunto com as demais garantias eventualmente

- CONTINUA NO VERSO-

Continua na Próxima Página

Rua João Pessoa, 508, bl. 02, sala 01, Centro - CEP: 95.720-000 - Fone: (54) 3462-1155



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
06v	27.636

constituídas na Cédula, sem substituí-las. Os Signatários ratificam a Cédula ora aditada em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados por este documento e as garantias constituídas cedularmente, especialmente as garantias reais constituídas nas referidas matrículas citadas: **Matrícula 27.636 e 27.651**, Lv. 2/RG, desta Serventia, a qual garante o saldo devedor integral da Cédula. As demais cláusulas e condições constam no exemplar do instrumento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Garibaldi, 10 de junho de 2019. O Substituto: Vinicius Bertuzzo Cortese (Vinicius Bertuzzo Cortese). Protocolo nº 106120, Livro 1-AF, fls. 190 de 30/04/2019.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 495,90 (0233.08.1900002.00256 = R\$ 49,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0233.01.1900002.10760 = R\$ 1,40).

AV. 12/27.636 - TÍTULO: ADITAMENTO - Nos termos do **ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B70830876-5**, emitida por **ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS**, retro qualificados, devidamente registrada no R. 3 e ora aditada conforme Av. 5, Av. 6, Av. 9 e Av. 11, retro, sendo o Aditivo datado de 03 de julho de 2019, as partes, retro qualificadas, têm, entre si, justas e acordadas as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar o título ora aditado: **1º) FORMA DE PAGAMENTO:** As partes resolvem alterar a data de vencimento do limite de crédito concedido, que passará a ser **10/07/2020**. Ficam mantidas as demais condições de renovação do limite de crédito estabelecidas na Cédula ora aditada. As demais cláusulas e condições constam no exemplar do instrumento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Garibaldi, 19 de julho de 2019. A Escrevente Autorizada: Lidia Rosana Fragoso Santa Maria (Lidia Rosana Fragoso Santa Maria). Protocolo nº 106801, Livro 1-AG, fls. 111 de 05/07/2019.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 36,10 (0233.04.1900006.00611 = R\$ 3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0233.01.1900002.14245 = R\$ 1,40).

AV. 13/27.636 - TÍTULO: ADITAMENTO - Nos termos do **ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B70830876-5**, emitida por **ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS**, retro qualificados, devidamente registrada no R. 3 e ora aditada conforme Av. 5, Av. 6, Av. 9, Av. 11 e Av. 12, retro, sendo o Aditivo datado de 13 de setembro de 2019, as partes, retro qualificadas, têm, entre si, justas e acordadas as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar o título ora aditado: **1º) Por meio deste Aditivo, o Emitente e o Credor, retro qualificados, decidem em comum acordo e sem o intuito de novar, excluir à Cédula de Crédito Bancário ora aditada o AVALISTA: VOLMIR PILATTI**, brasileiro, divorciado, diretor geral de empresa e organizações, portador da carteira de identidade nº 5055030075, inscrito no CPF sob nº 764.615.720-15,

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA		COMARCA DE GARIBALDI REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM: 102392.2.0027636-77	
GARIBALDI, 24		DE	setembro	DE	2019
FLS.		MATRÍCULA		07 27.636	

residente e domiciliado na Av. Independência, 119, bairro Centro, nesta cidade de Garibaldi/RS; 2º) Em decorrência da exclusão acima, o Avalista ora excluído, comparecem e assinam o presente Aditivo para assegurar o cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas na Cédula ora aditada, na forma da legislação cambial; 3º) **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** Sobre o saldo médio devedor apresentado entre o primeiro e o último dia do mês de apuração incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 5,5356% ao ano (0,45% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida. **Parágrafo Único:** Os encargos remuneratórios apurados serão debitados mensalmente na conta de depósito do Emitente onde está cadastrado este limite, no primeiro dia útil do mês subsequente ao da apuração; 4º) Os signatários ratificam a Cédula ora aditada em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados por este documento e as garantias constituídas cedularmente, especialmente as garantias reais, constituídas nas referidas matrículas citadas: 27.636, 27.639, 27.647, 27.650 e 27.651, todas do Lv. 2/RG, desta Serventia, a qual garante o saldo devedor integral da Cédula. As demais cláusulas e condições constam no exemplar do instrumento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Garibaldi, 24 de setembro de 2019. O Substituto: Guilherme Fachinelli Nosini (Guilherme Fachinelli Nosini). Protocolo nº 107405, Livro 1-AH, fls. 20 de 09/09/2019.
Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$36,10 (0233.04.1900010.00443 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0233.01.1900010.01494 = R\$1,40).

AV. 14/27.636 - TÍTULO: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) - AVERBO, conforme artigo 235-A da lei 6.015/73 e artigo 3 do provimento 89/19 do CNJ, que a presente matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) 10239.2.0027636-30. Dou fé. Garibaldi, 22 de junho de 2022. Eu, Angélica Didoné, Escrevente, o digitei. Eu, João Augusto Fachinelli Nosini (João Augusto Fachinelli Nosini), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 117472, folhas 9, Livro 1-AQ de 30/05/2022.
Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0233.04.1900010.22163 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0233.01.2000002.44844 = Nihil).

AV. 15/27.636 - TÍTULO: ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - AVERBO, conforme Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 30 de outubro de 2020, juntamente com o Estatuto Social da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS, datado de 30 de outubro de 2020, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 7487493, em 30 de dezembro de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWXKL-4HFPJ-4J3BL-4D2GB>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0027636-77

CNM : 102392.2.0027636-77



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

07v 27.636

2020, que em virtude da alteração da denominação social, a Credora da Hipoteca Cédular objeto do R. 3, R. 8 e R. 10 retro, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES**. Dou fé. Garibaldi, 22 de junho de 2022. Eu, Angélica Didoné, Escrevente, o digitei. Eu, _____ (João Augusto Fachinelli Nosini), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 117472, folhas 9, Livro 1-AQ, de 30/05/2022.

Emolumentos: Procedimento de Retificação Art. 213, I, de "b", "c", "e", "f" e "g", LRP.: R\$ 98,00 (0233.04.1900010.22164 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0233.01.2000002.44645 = R\$ 1,80).

AV.16/27.636 - TÍTULO: EXISTÊNCIA DE DEMANDA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, juntamente com a certidão para fins de averbação, nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil, expedida em 18 de abril de 2022, extraída dos autos do processo nº 5000921-84/2022.8.21.0051, de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída ao Juízo da Vara Judicial da Comarca de Garibaldi/RS e admitida pelo Juiz, que **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES** inscrita no CNPJ nº 90.608.712/0001-80 move contra **EVOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.371.297/0001-15, **VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72 e **VOLMIR PILATTI**, inscrito no CPF nº 764.615.720-15, **procedo à averbação da existência da presente demanda sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito. **VALOR DA AÇÃO: R\$540.877,10** (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos). Dou fé. Garibaldi, 22 de junho de 2022. Eu, Angélica Didoné, Escrevente, o digitei. Eu, _____ (João Augusto Fachinelli Nosini), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 117472, folhas 9, Livro 1-AQ, de 30/05/2022.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 188,10 (0233.06.1900010.03071 = R\$ 32,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0233.01.2000002.44846 = R\$ 1,80).

AV.17/27.636 - TÍTULO: EXISTÊNCIA DE DEMANDA - Nos termos do requerimento datado de 21 de junho de 2022, juntamente com a Certidão expedida em 18 de abril de 2022, extraída dos autos do processo nº 5000915-77/2022.8.21.0051, de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída ao Juízo da Vara Judicial da Comarca de Garibaldi/RS e admitida pelo Juiz, que **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES** inscrita no CNPJ nº 90.608.712/0001-80 move contra **EVOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.371.297/0001-15 e **VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, **procedo à averbação da existência da presente demanda sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito. **VALOR DA AÇÃO: R\$69.357,88** (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Dou fé. Garibaldi, 27 de junho de 2022. Eu, Sabrine Soares, Escrevente, o digitei. Eu, _____ (João Augusto Fachinelli Nosini), Escrevente Autorizado, o

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

COMARCA DE GARIBALDI REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM: 102392.2.0027636-77
GARIBALDI, 28 DE junho DE 2022		CNM : 102392.2.0027636-77
MATRÍCULA	FLS.	MATRÍCULA
	08	27.636

conferi e assinei. Protocolo nº 117473, folhas 9, Livro 1-AQ, de 30/05/2022.
Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 105,30 (0233.06.1900010.03090 = R\$ 32,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0233.01.2000002.45402 = R\$ 1,80).

AV.18/27.636 - TÍTULO: EXISTÊNCIA DE DEMANDA - Nos termos do requerimento datado de 17 de junho de 2022, juntamente com a Certidão expedida em 18 de abril de 2022, extraída dos autos do processo nº 5000918-32.2022.8.21.0051, de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída ao Juízo da Vara Judicial da Comarca de Garibaldi/RS e admitida pelo Juiz, que **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES** inscrita no CNPJ nº 90.608.712/0001-80 move contra **EVOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.371.297/0001-15; **VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72; e, **VOLMIR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 764.615.720-15, **procedo à averbação da existência da presente demanda sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito. **VALOR DA AÇÃO: R\$255.999,77** (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). Dou fé. Garibaldi, 28 de junho de 2022. Eu, Sabrine Soares, Escrevente, o digitei. Eu, (João Augusto Fachinelli Nosini), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 117476, folhas 10, Livro 1-AQ, de 30/05/2022.
Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 137,60 (0233.06.1900010.03102 = R\$ 32,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0233.01.2000002.45458 = R\$ 1,80).

AV.19/27.636 - TÍTULO: EXISTÊNCIA DE DEMANDA - Nos termos do requerimento datado de 21 de junho de 2022, juntamente com a Certidão expedida em 18 de abril de 2022, extraída dos autos do processo nº 5000916-62.2022.8.21.0051, de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída ao Juízo da Vara Judicial da Comarca de Garibaldi/RS e admitida pelo Juiz, que **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES** inscrita no CNPJ nº 90.608.712/0001-80 move contra **SILVANA COSTI PILATTI**, inscrita no CPF sob nº 537.927.500-15; e, **VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, **procedo à averbação da existência da presente demanda sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito. **VALOR DA AÇÃO: R\$240.872,84** (duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Dou fé. Garibaldi, 28 de junho de 2022. Eu, Sabrine Soares, Escrevente, o digitei. Eu, (João Augusto Fachinelli Nosini), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 117474, folhas 10, Livro 1-AQ, de 30/05/2022.
Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 157,80 (0233.06.1900010.03112 = R\$ 32,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0233.01.2000002.45475 = R\$ 1,80).

AV.20/27.636 - TÍTULO: EXISTÊNCIA DE DEMANDA - Nos termos do requerimento datado de 19 de julho de 2022, juntamente com a Certidão, expedida em 18 de abril de 2022, extraída dos autos do processo nº 5000913-10.2022.8.21.0051 de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída ao Juízo da Vara Judicial da Comarca de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWXKL-4HFPJ-4J3BL-4D2GB>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0027636-77

CNM : 102392.2.0027636-77



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

08v 27.636

Garibaldi/RS e admitida pelo Juiz, que **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES**, inscrita no CNPJ nº 90.608.712/0001-80 move contra **EVOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.371.297/0001-15; e, **VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, **procedo à averbação da existência da presente demanda sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito **VALOR DA AÇÃO**: R\$2.934.189,76 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Dou fé. Garibaldi, 20 de julho de 2022. Eu, Angélica Benini, escrevente, o digitei. Eu, João Antônio (Gabriel Trintinaglia), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 117858, folhas 77, Livro 1-AQ, de 04/07/2022.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 852,30 (0233.09.1900010.01666 = R\$ 81,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0233.01.2000002.48266 = R\$ 1,80).

AV.21/27.636 - TÍTULO: EXISTÊNCIA DE DEMANDA - Nos termos do requerimento datado de 05 de julho de 2022, juntamente com a certidão para fins de averbação, expedida em 04 de julho de 2022, extraída dos autos do processo nº 500208924.2022.8.21.0051 de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída ao Juízo da Vara Judicial da Comarca de Garibaldi/RS e admitida pelo Juiz, que **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SÃO MIGUEL SC**, inscrita no CNPJ sob nº 81.607.046/0001-75, move contra **ANDRÉ SILVIO CHIARADIA**, inscrito no CPF sob nº 831.963.740-68, **DAIANE ERTHAL**, inscrita no CPF sob nº 030.392.510-82, **EVOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.371.297/0001-15, **SILVANA COSTI PILATTI**, inscrita no CPF sob nº 537.927.500-15, e **VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, **procedo à averbação da existência da presente demanda sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito, em conjunto com os imóveis objetos das matrículas nº 960, 4.619, 21.012, 27.639, 27.647, 27.650, 27.651 e 27.652, todas do Livro 2/RG, desta Serventia. **VALOR DA AÇÃO**: R\$452.408,08 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos). Dou fé. Garibaldi, 25 de julho de 2022. Eu, Rafaela Carraro Ravizzoni, escrevente, o digitei. Eu, Armando Sartori, Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 117878, folhas 81, Livro 1-AQ, de 06/07/2022.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 188,10 (0233.07.1900010.02981 = R\$ 48,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0233.01.2000002.48382 = R\$ 1,80).

AV.22/27.636 - TÍTULO: EXISTÊNCIA DE DEMANDA - Nos termos do requerimento datado de 05 de julho de 2022, juntamente com a certidão para fins de averbação, expedida em 04 de julho de 2022, extraída dos autos do processo nº 500209276.2022.8.21.0051 de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída ao Juízo da Vara Judicial da Comarca de Garibaldi/RS e admitida pelo Juiz, que **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO**

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWXKL-4HFPJ-4J3BL-4D2GB>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0027636-77

CNM : 102392.2.0027636-77



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GARIBALDI, 25 DE julho DE 2022 09 27.636

MIGUEL DO OESTE - SICOOB SÃO MIGUEL SC, inscrita no CNPJ sob nº 81.607.046/0001-75, move contra **ANDRÉ SILVIO CHIARADIA**, inscrito no CPF sob nº 831.963.740-68, **DAIANE ERTHAL**, inscrita no CPF sob nº 030.392.510-82, **EVOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.371.297/0001-15, **SILVANA COSTI PILATTI**, inscrita no CPF sob nº 537.927.500-15, e **VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, **procedo à averbação da existência da presente demanda sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito, em conjunto com os imóveis objetos das matrículas nº 960, 4.619, 21.012, 27.639, 27.647, 27.650, 27.651 e 27.652, todas do Livro 2/RG, desta Serventia. **VALOR DA AÇÃO: R\$201.031,72** (duzentos e um mil, trinta e um reais e setenta e dois centavos). Dou fé. Garibaldi, 25 de julho de 2022. Eu, Rafaela Carraro Ravizzoni, escrevente, o digitei. Eu, (Armando Sartori), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 117879, folhas 81, Livro 1-AQ, de 06/07/2022.
Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 137,60 (0233.06.1900010.03237 = R\$ 32,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0233.01.2000002.48427 = R\$ 1,80).

AV.23/27.636 - TÍTULO: EXISTÊNCIA DE DEMANDA - Nos termos do requerimento datado de 11 de novembro de 2022, juntamente com a certidão para fins de averbação, expedida em 10 de novembro de 2022, extraída dos autos do processo nº 5002802-96.2022.8.21.0051 de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída ao Juízo da Vara Judicial desta Comarca de Garibaldi/RS e admitida pelo Juiz, que **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SÃO MIGUEL SC**, inscrita no CNPJ sob nº 81.607.046/0001-75, move contra **SILVANA COSTI PILATTI**, inscrita no CPF sob nº 537.927.500-15 e **VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, **procedo à averbação da existência da presente demanda sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito, em conjunto com os imóveis objetos das matrículas nº 21.012, 27.639, 27.647, 27.650, 27.651, 27.652, 960 e 4.619, todas do Livro 2/RG, desta Serventia. **VALOR DA AÇÃO: R\$35.915,44** (trinta e cinco mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Dou fé. Garibaldi, 08 de dezembro de 2022. Eu, Sabrine Soares, Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, (Gabriel Trintinaglia), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 119276, folhas 129, Livro 1-AR, de 14/11/2022.
Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 93,20 (0233.06.1900010.03753 = R\$ 32,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0233.01.2200002.12033 = R\$ 1,80).

AV.24/27.636 - TÍTULO: EXISTÊNCIA DE DEMANDA - Nos termos do requerimento datado de 18 de abril de 2023, juntamente com a certidão para fins de averbação, expedida em 18 de abril de 2023, extraída dos autos do processo nº 5001853-72.2022.8.21.0051 de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída ao Juízo da Vara Judicial desta Comarca de Garibaldi/RS e admitida pelo Juiz, que **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES**, inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80, move contra **EVOX INDUSTRIA E COMERCIO DE**

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0027636-77

CNM : 102392.2.0027636-77

MATRÍCULA



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
09v	27.636

EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.371.297/0001-15 e **VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, **procedo à averbação da existência da presente demanda sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito, em conjunto com os imóveis objetos das matrículas nº 27.639, 27.647, 27.650, 27.651, 27.652, 4.619 e 21.012, todas do Livro 2/RG, desta Serventia. **VALOR DO DÉBITO: R\$273.490,54** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Dou fé. Garibaldi, 16 de maio de 2023. Eu, Amanda Morelatto, Escrevente, o digitei. Eu, *[assinatura]* (Gabriel Trintinaglia), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 120745, folhas 192, Livro 1-AS, de 19/04/2023.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 169,40 (0233.06.1900010.04142 = R\$ 32,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0233.01.2200002.23759 = R\$ 1,80).

AV.25/27.636 - TÍTULO: EXISTÊNCIA DE DEMANDA - Nos termos do requerimento datado de 24 de abril de 2023, juntamente com a certidão para fins de averbação, expedida em 24 de abril de 2023, extraída dos autos do processo nº 5001848-50.2022.8.21.0051 de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída ao Juízo da Vara Judicial desta Comarca de Garibaldi/RS e admitida pelo Juiz, que **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES**, inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80, **move contra VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, **procedo à averbação da existência da presente demanda sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito, em conjunto com os imóveis objetos das matrículas nº 27.639, 27.647, 27.650, 27.651, 27.652, 4.619 e 21.012, todas do Livro 2/RG, desta Serventia. **VALOR DO DÉBITO: R\$121.425,25** (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Dou fé. Garibaldi, 22 de maio de 2023. Eu, Amanda Morelatto, Escrevente, o digitei. Eu, *[assinatura]* (Gabriel Trintinaglia), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 120788, folhas 199, Livro 1-AS, de 25/04/2023.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 126,30 (0233.06.1900010.04160 = R\$ 32,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0233.01.2200002.24109 = R\$ 1,80).

AV. 26/27.636 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDO, nos termos do Art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a Retificação Administrativa para fazer constar que conforme artigo 235-A da Lei nº 6.015/73 e artigos 2, § único e 13, inciso II, do provimento 143/23 do CNJ, **o número correto do Código Nacional de Matrícula (CNM) é 102392.2.0027636-77** e não como por um lapso constou. Dou fé. Garibaldi, 07 de março de 2024. Eu, Vanessa Maria Ricardi Mattiello, escrevente, o digitei. Eu, *[assinatura]* (Gabriel Trintinaglia), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei.

Emolumentos: Procedimento de Retificação Art. 213, I, "a", LRP.: Nihil (0233.01.2300005.10218 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0233.01.2300005.10217 = Nihil).

AV. 27/27.636 - TÍTULO: PENHORA - Nos termos da Certidão de Penhora, expedida em 11 de julho de 2024, emitida pelo Sr. Onildo Alberto Scholl de Souza,

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA

COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 102392.2.0027636-77

CNM : 102392.2.0027636-77

FLS. 9

MATRÍCULA

GARIBALDI, 06 DE agosto DE 2024

010 27.636

Escrivão/Diretor do Cartório Judicial (JECV) da Comarca de Garibaldi/RS, extraída dos Autos do Processo nº 5001848-50.2022.8.21.0051 de Execução Civil, na qual consta como exequente a **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES**, inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80 e como executado **VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, **procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito, em conjunto com os imóveis objeto das matrículas números 4.619, 21.012, 27.639, 27.647, 27.650, 27.651 e 27.652, todas do Livro 2/RG, desta Serventia. **VALOR DA DÍVIDA: R\$121.425,25** (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). **DEPOSITÁRIO: VALMOR PILATTI.** Dou fé. Garibaldi, 06 de agosto de 2024. Eu, Júlia Risson Canei, Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, *Gabriel Trintinaglia* (Gabriel Trintinaglia), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 125094, folhas 168, Livro 1-AW, de 12/07/2024.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 126,20 (0233.06.1900010.05171 = R\$ 35,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0233.01.2400003.03660 = R\$ 2,00)

AV. 28/27.636 - TÍTULO: INDISPONIBILIDADE - DEVEDORES: ANDRE SILVIO CHIARADIA, inscrito no CPF sob nº 831.963.740-68; e, **VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72. **ÁREA: a quota-parte do imóvel objeto da presente matrícula, retro descrito, pertencente ao executado VALMOR PILATTI.** **NÚMERO DO PROTOCOLO: 202409.3010.03609976-1A-320.** **NÚMERO DO PROCESSO: 00213826620225040511.** **NOME DO PROCESSO: (JUSTIÇA GRATUITA) RODRIGO DE OLIVEIRA BORGES.** **DATA DE CADASTRAMENTO: 30/09/2024 às 10:46:46.** **EMISSION DA ORDEM: FABIO PLACOTINIKI - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - Bento Gonçalves - RS - 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves.** **FORMA DO TÍTULO: Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido em 01/10/2024, às 10:57:29, código HASH: 668e.9dea.2eb9.230a.2ee8.08b7.aafb.463e.9090.2247.** Dou fé. Garibaldi, 15 de outubro de 2024. Eu, Júlia Risson Canei, Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, *Guilherme Fachinelli Nosini* (Guilherme Fachinelli Nosini), Substituto, o conferi e assinei. Protocolo nº 126106, folhas 146, Livro 1-AX, de 01/10/2024.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 49,40 (0233.04.2200002.23214 = R\$ 4,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0233.01.2400003.09912 = R\$ 2,00).
PEPO - Pagamento de Emolumentos a Posteriori

AV. 29/27.636 - TÍTULO: TRANSIÇÃO PARA A ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - AVERBO, nos termos do disposto no artigo 1º, §3º, da Lei nº 6.015/73 c/c artigo 464-A, §4º, da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul; a realização da transição para o sistema de escrituração eletrônica, de modo que os próximos atos registrais a serem lavrados nesta matrícula serão eletrônicos, ficando, dessa forma, encerrada a escrituração física. Dou fé. Garibaldi, 02 de maio de 2025.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWXKL-4HFPJ-4J3BL-4D2GB>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 102392.2.0027636-77
CNM: 102392.2.0027636-77

Fls.	Matrícula
010v	27.636

Eu, Nicole Cerutti Saleri, Escrevente, o digitei. Averbação nato digital assinada e conferida pelo **Substituto Guilherme Fachinelli Nosini** em 02/05/2025 às 17:06:13. O hash SHA256 do documento é **C4D8CF24099ED556C486299B308387F733E92F166BE461B0D2CA2561104707D7**. Protocolo nº 128290, Livro 1-AZ, fls. 130 de 04/04/2025. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0233.04.2400003.22116 = Nihil) Processamento eletrônico de dados: Nihil (0233.01.2400003.52379 = Nihil). AGNR

AV. 30/27.636 - TÍTULO: PENHORA - Nos termos da Certidão para Registro de Penhora, expedida em 03 de abril de 2025, assinada pelo Sr. Onildo Alberto Scholl de Souza, Diretor de Secretaria da Vara Judicial desta Comarca de Garibaldi/RS, extraída dos Autos do Processo de Execução Civil nº 50009183220228210051, que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES**, inscrita no CNPJ nº 90.608.712/0001-80 move contra **EVOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.371.297/0001-15, **VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72 e **VOLMIR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 764.615.720-15, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado VALMOR PILATTI, em conjunto com os imóveis objeto das matrículas nº 4.619, 21.012, 27.639, 27.647, 27.650, 27.651 e 27.652, todas do Livro 2/RG, desta Serventia. VALOR DA AÇÃO: R\$462.119,67 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos). DEPOSITÁRIO: SILVANA COSTI PILATTI. Dou fé. Garibaldi, 02 de maio de 2025. Eu, Nicole Cerutti Saleri, Escrevente, o digitei. Averbação nato digital assinada e conferida pelo **Substituto Guilherme Fachinelli Nosini** em 02/05/2025 às 17:06:15. O hash SHA256 do documento é **212B77920C187CAB7E04A81CE7EB164B8878CA99507C820AC37B76C0D3E6D350** Protocolo nº 128290, folhas 130, Livro 1-AZ, de 04/04/2025. Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 220,10 (0233.07.1900010.06314 = R\$ 56,50) Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0233.01.2400003.52455 = R\$ 2,10) -

AV. 31/27.636 - TÍTULO: PENHORA - Nos termos da Certidão para Registro de Penhora, expedida em 27 de outubro de 2025, assinada pelo Sr. Onildo Alberto Scholl de Souza, Diretor de Secretaria da Vara Judicial desta Comarca de Garibaldi/RS, extraída dos Autos do Processo de Execução Civil nº 50028029620228210051, que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 81.607.046/0001-75 move contra **VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72 e **SILVANA COSTI PILATTI**, inscrita no CPF sob nº 537.927.500-15, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, retro descrito, pertencente aos executados VALMOR PILATTI e SILVANA COSTI PILATTI, em conjunto com os imóveis objeto das matrículas nº 27.639, 27.647, 27.650, 27.651 e 27.652, todas do Livro 2/RG, desta Serventia. VALOR DA AÇÃO: R\$76.442,08 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) Continua na ficha nº 11

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

27.636 - Matrícula -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Garibaldi, 26 de novembro de 2025

Fls.	Matrícula
011	27.636

DEPOSITÁRIO: SILVANA COSTI PILATTI. Dou fé. Garibaldi, 26 de novembro de 2025. Eu, Nicole Cerutti Saleri, Escrevente, o digitei. Averbação nato digital assinada e conferida pelo **Escrevente Autorizado João Augusto Fachinelli Nosini** em 26/11/2025 às 12:34:38. O hash SHA256 do documento é **9FADB4ABA1258C5AD311842FEAD964B3BF69FF8A4113896CAA64E3FBC0E4012D** Protocolo nº 130545, folhas 130, Livro 1-BB, de 28/10/2025.
Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 128,00 (0233.06.1900010.06490 = R\$ 37,80)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0233.01.2500004.09292 = R\$ 2,10) -

AV. 32/27.636 - TÍTULO: PENHORA - Nos termos da Certidão de Penhora, expedida em 16 de janeiro de 2026, emitida pelo Sr. Onildo Alberto Scholl de Souza, Escrivão/Diretor do Cartório Judicial (JECV) da Comarca de Garibaldi/RS, extraída dos Autos do Processo nº 50009166220228210051 de Execução Civil, na qual consta como exequente a **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES**, inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80 e como executados **SILVANA COSTI PILATTI**, inscrita no CPF sob nº 537.927.500-15; e, **VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, **procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado VALMOR PILATTI, em conjunto com os imóveis objeto das matrículas nº 4.619, 21.012, 27.639, 27.647, 27.650, 27.651 e 27.652, todas do Livro 2/RG, desta Serventia. VALOR DA AÇÃO:** R\$407.682,39 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). **DEPOSITÁRIO:** SILVANA COSTI PILATTI. Dou fé. Garibaldi, 18 de fevereiro de 2026. Eu, Vanessa Ricardi Mattiello, Escrevente Autorizada, o digitei. Averbação nato digital assinada e conferida pelo **Substituto Guilherme Fachinelli Nosini** em 18/02/2026 às 15:36:27. O hash SHA256 do documento é **7137559799E6818A69ED037C55C2B7BD5D87339F813F4C6752A3DCE0FE629435** Protocolo nº 131392, folhas 80, Livro 1-BC, de 19/01/2026.
Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 233,00 (0233.07.1900010.07001 = R\$ 59,80)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0233.01.2500004.17206 = R\$ 2,20) -

AV. 33/27.636 - TÍTULO: PENHORA - Nos termos da Certidão de Penhora, emitida em 08 de junho de 2026, pelo Sr. Dr. Jose Roberto Zoner Baptista por ordem do Escrivão/Diretor Fabio Placotiniki do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região da Comarca de Bento Gonçalves/RS, extraída dos Autos do Processo nº 0021382-66.2022.5.04.0511 de Execução Trabalhista, na qual consta como exequente **RODRIGO DE OLIVEIRA BORGES**, inscrito no CPF sob nº 001.150.010-77 e como executado **VALMOR PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 469.662.850-72, **procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, retro descrito. VALOR DA DÍVIDA:** R\$164.125,00 (cento e sessenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais). **DEPOSITÁRIA:** SILVANA COSTI PILATTI. Dou fé. Garibaldi, 22 de junho de 2026. Eu, Andréia Cátia Sbeghen, Escrevente, o digitei. Averbação nato digital assinada e conferida pelo **Escrevente**

Continua no verso

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior -----

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	Matrícula
011v	27.636

Autorizado Armando Sartori em 22/06/2026 às 15:08:18. O hash SHA256 do documento é **4071751A234791AA462E00CCB669CFF3B7A7184FD5B46A6AAC405A5A6A514079** Protocolo nº 132955, folhas 156, Livro 1-BD, de 08/06/2026.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: Nihil (0233.08.1900010.05167 = Nihil) -

EQLG15 - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98, § 1º, inciso IX - Assistência Judiciária Gratuita - AJG

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWXKL-4HFPJ-4J3BL-4D2GB>

QUADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Garibaldi - RS, 22 de junho de 2026.
* CERTIDÃO - 284687 ***
Total: Nihil
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 27.636: Nihil (0233.04.2500004.14176 = Nihil)
Escrita em livros e arquivos: Nihil (0233.03.2500004.26056 = Nihil)

Armando Sartori - Escrevente Autorizado

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102392 53 2026 00018562 54

Rua João Pessoa, 508, bl. 02, sala 01, Centro - CEP: 95.720-000 - Fone: (54) 3462-1155



Documento assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ZONER BAPTISTA
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO:02520619000152
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/26062215442401000000190975855?instancia=1>
Número do processo: 0021382-66.2022.5.04.0511
Número do documento: 26062215442401000000190975855

, em 22/06/2026, às 15:44:24 - 6d55aa9



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ridigital